



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: RECANTO REVIVER		CNPJ: 02.046.521/0001-05
ENDEREÇO: Alameda das Tílias Qd 01 Lt 09A		
BAIRRO: Parque Primavera	CIDADE: Aparecida de Goiânia	CEP: 74913-100
E-MAIL: reviverrecanto@gmail.com		TELEFONE: 62 3222-8130 / 99462-8668
NOME DO RESPONSÁVEL: Jucelma Alves Dutra		CPF: 427.469.571-91
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 4476	CONTA CORRENTE 0740-9

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Cejana Arantes Teixeira		CPF: 716.428.461-04
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): associada membro da diretoria		FUNÇÃO: Tesoureira
ENDEREÇO Rua Tamandaré Qd 02 Lt 19 casa 2		
BAIRRO: Parque Anhanguera	CIDADE: Goiânia	CEP: 74340-140
TELEFONE: (62) 98152-6268		EMAIL: cejanateixeira@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO:	TÉRMINO:
Promover limpeza e poda de jardinagem nas áreas externas e custear produtos de limpeza para a Instituição	Após a assinatura do Fomento	12 meses após a assinatura do Fomento
DETALHAMENTO DO OBJETO: Promover limpeza geral nas áreas externas, com poda de arvores, das gramas e das plantas. Temos muito espaço externo que demanda constante limpeza, promovendo melhor espaço físico. Um total de 2.200 m2 de área externa, com pedra que necessita de limpeza geral, além de podas de arvores e plantas. Custear a compra de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Instituição com estoque desses produtos, garantidos para os próximos meses e tendo material para a limpeza geral das áreas internas (dormitórios, cozinha, refeitório, recepção, salas de administração, consultório, sala multiuso, sala de fisioterapia) e externa. Promovendo que estes produtos atendam a instituição por meses, devido poderem ser estocados e armazenados sem perecer. Facilita a aquisição e compra com menor preço pela quantidade maior de produtos.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: - realizar limpeza geral na área externa da instituição - realizar poda de 5 árvores e plantas em geral - realizar contratação de profissional liberal para limpeza geral - adquirir produtos de higiene e limpeza.		
JUSTIFICATIVA: A população idosa no Brasil tem aumentado progressivamente. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2017 identificou que 14,6% da população brasileira têm 60 anos ou mais de idade, o que equivale a cerca de 30,3 milhões de pessoas. Dessa maneira é importante a elaboração de políticas sociais que contribuam com o favorecimento do processo saudável de envelhecimento, com preservação da autonomia e garantia de direitos. Com esse envelhecimento crescente, as Instituições de Acolhimento para idosos tem crescido em quantidade nos diversos territórios. Avaliar as condições de uma Instituição e prestar um serviço de qualidade, são os desafios do Poder Público na construção de direitos sociais. Vale ressaltar que proporcionar a quem está em uma ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) um bem estar e boas condições de atendimento, é crucial para o bom acolhimento e garantias saudáveis de manutenção no serviço ofertado. Ter uma edificação em boas condições de funcionamento. Bem estruturado e em condições de atendimento, com produtos que fazem com que a acolhida seja prazerosa e de qualidade.		

Uma equipe técnica eficiente, comprometida e trabalhando em uma estrutura estável, traz melhoria no atendimento e favorece o bom desempenho no trabalho e das demais atividades que temos com os idosos acolhidos.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social, acolhidas na Instituição de Longa Permanência

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Nosso trabalho consistirá basicamente em:

Planejar as ações uma vez o recurso tenha entrado na conta

Fazer as cotações devidas para adquirirmos o menor preço e a melhor qualidade de produtos e serviços,

Efetuar as compras e contratações.

Acompanhar a entrega e execução dos serviços.

Finalizar com os relatórios e prestação de contas.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Recanto Reviver é uma instituição criada há mais de 19 anos de trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nossa equipe mínima tem comprovado trabalho com pessoas idosas, em suas diferentes áreas de atuação. Reunimos a tecnicidade e a humanização, para fazer do Recanto um espaço de qualidade de vida.

Nosso foco de atendimento é a pessoa idosa que necessite de acolhimento ou mesmo Centro Dia para participar de atividades, estando em situação de risco e/ou vulnerabilidade social em todos os Graus de Dependência, assim definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 502, de 27 de maio de 2021, uma vez que temos condições e estrutura para atender todos os perfis, com equipe mínima para o atendimento de qualidade.

Propomos a implantação de uma Unidade de atendimento a estes idosos de ambos os sexos, que possam ser acolhidos de maneira digna, além de um amplo trabalho de valorização de sua cidadania, através de atividades que proporcionem o bem estar e o cuidado com a saúde, além de cultura e arte, onde esta Unidade trabalhará em regime de acolhimento aberto e com a participação da Família e da Comunidade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	2 meses após a assinatura do fomento	1 termo assinado	1 termo assinado
2	2ª	Cotação de preços para os	Após a publicação do	1 meses após o recurso em	mínimo de 3 cotações	Pelo menos 3 cotações

		Fornecedores e prestadores	Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	conta	por productos e serviços	
3	3ª	Contratação do prestador de serviço	Após a cotação e avaliação do menor preço	no mes após a contratação	1 prestador	1 prestador
3	4ª	Aquisição de produtos de higiene e limpeza	Após a cotação e avaliação do menor preço	no mes após a contratação	1 fornecedor	1 fornecedor
4	5ª	Organização da documentação e prestação de contas com relatórios	Após a assinatura do fomento	1 mês após a finalização dos serviços	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	14.998,65
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	49.998,65

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Guardanapo 30x30	PC	245	2,50	612,50
2	Papel Higiênico folha dupla 1x30x4	PC	210	5,95	1249,50
3	Lava louças 500 ML	UND	250	1,74	435,00
4	Copo descartável 200 ML C/ 100	PC	500	5,62	2810,00
5	Agua Sanitária 05 LT	UND	125	9,85	1231,25
6	Desinfetante 05 LT	UND	150	13,15	1972,50
7	Papel toalha 20x20 1000 fls	PC	100	13,87	1387,00
8	Saco p/ lixo 40 LT	PC	66	13,65	900,90
9	Saco p/ lixo 100 LT 3kg	PC	100	44,00	4400,00
	TOTAL				14.998,65

9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de limpeza e poda de grama, árvores e plantas	dias	10	3.500,00	35.000,00
	Subtotal				35.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 50.000,00	0,00	0,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
0,00	0,00	0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
JUCELMA ALVES DUTRA
Presidente do Recanto Reviver

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/07/2024, às 22:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUCELMA ALVES DUTRA, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62335814** e o código CRC **38B67115**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001874



SEI 62335814